

PARECER 1454/1999 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO, SOBRE O PL 215/1999

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Rubens Calvo que dispõe sobre a publicação periódica no Diário Oficial do Município de relação de crianças e adolescentes desaparecidos na Capital de São Paulo.

Justifica o autor que o número de crianças desaparecidas no Município de SP tem aumentado assustadoramente, exigindo medidas urgentes do Poder Público e participação solidária de toda comunidade paulistana.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a propositura encontra amparo no ordenamento jurídico proferindo parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública entendeu que a iniciativa é meritória sendo favorável o parecer, elaborando todavia substitutivo.

No âmbito de competência da presente Comissão, a iniciativa merece prosperar, visto que a medida proposta pelo projeto poderá ajudar na localização e identificação de crianças e adolescentes desaparecidos, sendo favorável o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho

Paulo Frange - Presidente

Adriano Diogo - Relator

Rubens Calvo

José Olímpio

Mário Dias